

Albufeira tem novo Código de Comportamentos em vigor

written by O Cidadão | 30 de Junho, 2025



Desde 23 de junho, Albufeira passou a contar com um **novo Código de Comportamentos**, agora em vigor após publicação em **Diário da República**. O documento, aprovado por unanimidade pelo executivo municipal e com parecer amplamente favorável da Assembleia Municipal, surge como resposta à necessidade de **regular práticas abusivas no espaço público**, assegurando a **harmonia entre residentes e visitantes**.

Entre as medidas introduzidas, destacam-se a **proibição do consumo de bebidas alcoólicas na via pública**, o impedimento de **circulação em nudez total ou parcial**, a **interdição de acampamento em locais públicos**, e a **proibição de confeção de alimentos no espaço público**. O código prevê ainda **limites ao ruído durante o período noturno**, bem como a **proibição de atos como urinar, defecar, cuspir ou simular atos sexuais na via**

pública.

Para estas infrações, estão previstas **coimas entre os 150€ e os 4.000€**. O presidente da Câmara Municipal de Albufeira, **José Carlos Rolo**, defende que este novo enquadramento legal representa um marco importante na gestão da cidade como destino turístico. **“É um passo fundamental no sentido de promover boas práticas que assegurem a convivência saudável entre o turismo e a realidade local”**, afirmou.

O Código é resultado de um **processo iniciado há quase um ano**, que envolveu **forças policiais, agentes económicos, juntas de freguesia e representantes com assento na assembleia municipal**. Antes da versão final, o documento foi também submetido a **consulta pública**.

José Carlos Rolo sublinha o esforço de auscultação durante o processo. **“Foi feito um esforço no sentido de integrar as sugestões que nos foram chegando”** e assegura que **“o objetivo inicial de criar um enquadramento que contribua para melhorar a imagem do concelho foi alcançado”**.

Com este novo instrumento, as **entidades policiais passam a dispor de mecanismos de fiscalização mais eficazes**, nomeadamente para lidar com comportamentos prejudiciais à vivência urbana e à reputação turística do município.

Na fase inicial de implementação estão previstas **ações de sensibilização dirigidas aos turistas**, com **cartazes informativos** a serem colocados em diversos pontos da cidade.

OC/MS